



PAULA FRANCO, BASTONÁRIA DA OCC, COMENTA ORÇAMENTO DO ESTADO

OE caracteriza-se pela estabilidade fiscal e sem impacto para as famílias e empresas

O Orçamento do Estado para 2019 apresenta um quadro de alguma estabilidade fiscal, sem impacto de maior, numa primeira análise, para famílias e empresas. Para as famílias e particulares, é de admitir que a eliminação da sobretaxa irá ter impacto real no próximo ano. “O não ajustamento dos escalões vai fazer com que os portugueses percam algum poder de compra, enquanto incentivo ao regresso dos imigrantes ao nosso país e a tributação autónoma das horas extraordinárias são novidades que se saúdam”, na perspetiva de Paula Franco, bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC).

No que diz respeito às empresas, a eliminação do PEC é indiscutivelmente uma boa notícia – mesmo que só formalizada após solicitação. Já o aumento da tributação autónoma para estas entidades será um foco de dificuldades acrescidas, defende a bastonária, em declarações à “Vida Económica”, no âmbito da apreciação da proposta de Orçamento do Estado para o próximo ano. Considera que se trata de um documento escasso em medidas fiscais e que outras seriam necessárias para desbloquear muitas situações com impacto na economia nacional. No entanto, chama a atenção para alguns aspetos que entende significativos.

“Gostaria de destacar o alargamento do calendário fiscal, com a declaração digital de IRS a poder ser entregue até 30 de junho, o que permitirá um melhor cumprimento das obrigações fiscais. Estou em crer que esta medida, que a Ordem defendeu de forma reiterada e em tempo útil, para não sobre-



A eliminação do PEC e a alteração do calendário fiscal são duas medidas relevantes no próximo orçamento.

carregar o sistema e para possibilitar um planeamento mais correto, vai ser benéfica para todos.” Por outro lado, também destaca uma medida “que passou ao lado da cobertura mediática do OE 2019”, que foi a notificação por parte da Autoridade Tributária aos contribuintes que passa a ser possível através do Portal das Finanças, quando até agora existia a obrigação de as empresas aderirem ao Via CTT. Esta novidade vai trazer menos burocracia e evitará coimas.

Paula Franco faz ainda uma referência a uma medida decisiva para um objetivo que o Conselho Diretivo da

Ordem pugna desde o primeiro dia de funções: o justo impedimento. O Governo assume, no artigo 260.º do OE 2019, o compromisso para regulamentar um regime de proteção para os contabilistas certificados que se encontrem impossibilitados de cumprir com as suas obrigações declarativas. É uma conquista muito importante para a profissão e que vai no rumo certo. “Aguardemos o que a discussão na especialidade irá trazer para o documento final, cuja votação está prevista para 29 de novembro”, conclui a bastonária da OCC.